

PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

www.teodorosampaio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

Terça-feira, 30 de abril de 2024 Ano VII | Edição nº 1238 Página 1 de 5

SUMÁRIO

| Poder Executivo | 2 |
|--|---|
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 4 |
| Convecação | 1 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Executivo de Teodoro Sampaio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Teodoro Sampaio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.teodorosampaio. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CNPJ 44.951.515/0001-42

Praça Antônio Evangelista da Silva, 1544

Telefone: (18) 3282-1224

Site: www.teodorosampario.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro sampario



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Teodoro Sampaio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.teodorosampaio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/teodoro_sampaio



PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 2 de 5

| PODER EXECUTIVO | | |
|-----------------|--|--|
| Atos Oficiais | | |
| Leis | | |

LEI municipal Nº 2474, DE 30 de ABRIL de 2024. AUTORIA: Executivo Municipal

"Dispõe sobre: Corrige valores de concessão de subvenções sociais no exercício de 2024, e dá outras providências".

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, Prefeita do Município de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Para o exercício de 2024, os valores constantes no artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.471 de 26 de março de 2024, de concessão de subvenção social à Casa da Criança de Teodoro Sampaio, fica alterado, para adequar-se à Lei Municipal N. 2.449 de 21.09.2023, conforme a seguir:

| | Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
|--------------------|--|----------------|---------------|--------------|
| Entidade | CNPJ | Valor de Até | Mensal de | Origem da |
| | | | Até | Subvenção |
| Casa da criança de | 64.613.144.0001-04 | R\$ 247.433,76 | R\$ 20.619,48 | Orçamentária |
| Teodoro | | | | |
| Sampaio | | | | |

- § 1º Os valores da subvenção orçamentária fixados pela Lei Municipal N. 2.463 de 07.12.2023, para 2024, com vigência de 01.01.2024 a 31.03.2024, ficam alterados/corrigidos para até R\$ 235.651,20 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
- § 2º Os novos valores, conforme tabela acima, passarão a viger em abril de 2024.
- **Art. 2º** As subvenções autorizadas pelo artigo anterior serão repassadas através de convênios já em andamento ou termos de colaboração/fomento, obedecidos aos critérios definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício, no artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, artigo 184 da Lei Federal N. 14.133/2021, Lei 13.019/14 e instruções 01/2016 do Tribunal de Contas do Estado.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Paulo Alves Pires, 30 de abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez

Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Ademir Infante Gutierrez Filho

Secretário Municipal de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 155/2024 Dispensa de Licitação n.º 148/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 155/2024 / Dispensa de Licitação n.º 148/2024, autorizo a contratação da empresa M. G. SEGURA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.392.294/0001-07, para confecção de Carteirinhas de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista, para atender a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo valor total de R\$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 29 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

.....

Processo n.º 162/2024 Dispensa de Licitação n.º 155/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 162/2024 / Dispensa de Licitação n.º 155/2024, autorizo a contratação da empresa CRISTIANO P. PRIMO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.852.577/0001-10, para fornecimento de sabonetes redondos e lixas de unha para a confecção de lembrancinhas em comemoração ao dia das mães, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor total de R\$ 3.614,00 (três mil seiscentos e quatorze reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 29 de abril

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 167/2024 Dispensa de Licitação n.º 160/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 167/2024 / Dispensa de Licitação n.º 160/2024, autorizo a contratação da empresa M. G. SEGURA NETO LTDA, inscrita no CNPJ sob



PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 3 de 5

 n° 01.392.294/0001-07, para confecção de adesivos com arte, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor total de R\$ 440,18 (quatrocentos e quarenta reais e dezoito centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 170/2024 Dispensa de Licitação n.º 163/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 170/2024 / Dispensa de Licitação n.º 163/2024, autorizo a contratação da empresa CRISTIANO P. PRIMO - LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.852.577/0001-10, para fornecimento de sabonetes e lixas de unha, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo valor total de R\$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 30 de abril de 2024.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo n.º 130/2024 Dispensa de Licitação n.º 121/2024

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez, prefeita municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 130/2024 / Dispensa de Licitação n.º 121/2024 autorizo a contratação da empresa LIMA GAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.231.358/0001-98, para fornecimento de mangueira nitrílica para gás P45 de alta pressão para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo valor total de R\$ 243,90 (duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Teodoro Sampaio, 30 de abril de 2024.

Município de Teodoro Sampaio - SP



PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024 Página 4 de 5 Ano VII | Edição nº 1238 Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 004/2023

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 004/2023:

CONVOCA: para tomar posse no referido cargo, obedecendo à ordem de classificação, os candidatos descritos no quadro abaixo:

| | PROFISSIONAL DE APOIO | | | |
|-------|--------------------------------|--------------|-----------|--|
| Class | Nome | RG | Inscrição | |
| 40ª | GISELE DUARTE MOREIRA DA SILVA | 44.869.975-8 | 700833 | |

Para a posse os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) 02 fotos 3x4
- b) Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico expedido por profissional designado pelo município, Certificando estar em gozo de boa saúde física e mental;
- d) Carteira de Trabalho
- e) Cédula de identidade;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão do distribuidor criminal do lugar onde residiu nos últimos h) 5 anos:
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal compatível com o i) nível exigido para cada cargo;
- Comprovante de Residência j)
- k) CPF;
- I) PIS/PASEP:
- m) Titulo de Eleitor e certidão do Cartório Eleitoral onde for inscrito, certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Reservista (se Masculino);

Teodoro Sampaio, 30 de Abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez Prefeita Municipal

Município de Teodoro Sampaio - SP Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



PODER EXECUTIVO DE TEODORO SAMPAIO

Conforme Lei Municipal nº 2.161, de 14 de junho de 2018

Terça-feira, 30 de abril de 2024

Ano VII | Edição nº 1238

Página 5 de 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 002/2023

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Edital do Processo Seletivo nº 002/2023:

CONVOCA para tomar posse no referido cargo obedecendo à ordem de classificação as candidatas descritas no quadro abaixo

| | FRENTE EMERGENCIAL | |
|-------|---------------------------------|--------------|
| Class | Nome | RG |
| 211ª | MAIARA BONI VELOSO DE ALCANTARA | 10.482.675-0 |
| 212ª | ARIELE GONÇALVES | 47.727.692-1 |

Para a posse as candidatas deverão apresentar os seguintes documentos (cópias):

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) 01 fotos 3x4
- d) Comprovante de residência;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade.

Teodoro Sampaio, 30 de Abril de 2024.

Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez Prefeita Municipal